



EDITAL N° 11/2020 – PPGCiamb

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE - INGRESSO 2021.1

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente torna público o **Edital de Abertura do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências do Ambiente**, para ingresso no primeiro semestre de 2021, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 9 CONSEPE UFT, de 14/03/2018), o curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (Portaria N° 609 de 18 de março de 2019);

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas até **10 (dez) vagas** de Doutorado nas linhas de pesquisa:

- 1- Biodiversidade e Recursos Naturais;
- 2- Natureza, Cultura e Sociedade;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo de Seleção será feita no período de **31/08/2020 a 12/10/2020**, pela internet, através do *link*:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6ovWY6O0zi5MVhaUHpFsER-p9LgjjNggdsD-5wVOBpsJxhQ/viewform?usp=pp_url

2.2. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição deverão ser escaneados e encaminhados em arquivo ÚNICO, em formato PDF, obedecendo a sequência descrita abaixo; o arquivo deverá estar IDENTIFICADO com o nome do candidato e o curso pretendido (Doutorado/PPGCiamb-UFT) e ser anexado no link da inscrição (item 2.1.);

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e **assinada** (ANEXO I, e também disponível em: <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>); com **1 (uma) foto 3 x 4 atual**, colada nesta ficha;
- b) Via digital do **comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4.), ou comprovante de isenção (ver item 2.5.);
- c) **1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão do mestrado, frente e verso**; para os alunos concluintes de Mestrado, deverá ser apresentada Declaração de Provável Concluinte de Mestrado, emitida pela secretaria do curso; a não apresentação do documento que comprove a conclusão do mestrado do candidato, no ato da matrícula, caso seja aprovado neste Edital de Seleção, acarretará na desclassificação do mesmo;
- d) **1 (uma) cópia simples da carteira de identidade**; ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado cópia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE;
- e) **1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:** i) CPF; ii) Título de Eleitor; iii)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaoopgciamb@uft.edu.br



Certificado de Reservista ou correspondente (quando for o caso);

f) **1 (uma) cópia simples do Histórico do Mestrado;**

g) **1 (uma) via do *Curriculum*** de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq); com o comprovante dos documentos, **APENAS** referentes aos itens a serem pontuados (ver tabela inclusa no item 4.3.1.), **considerando os anos de 2015 a 2020; serão pontuadas somente as atividades comprovadas;**

h) **Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar** em uma das linhas de pesquisa do programa (Biodiversidade e Recursos Naturais; ou Natureza, Cultura e Sociedade); o Pré-Projeto deverá ser desenvolvido, com o máximo de oito (8) páginas, informando na folha de rosto a linha de pesquisa, nome do candidato, título e resumo. Este documento deve ser elaborado em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5 (modelo disponível no ANEXO II);

2.3. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível (*check list* anexo III);

2.4. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (cem reais); o valor correspondente deverá ser pago por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade gestora: 154419, Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais - Avançar

Número de Referência: 0812

Competência (mm/aaaa): **10/2020**

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato

(=)Valor Principal: 100,00

(=)Valor Total: 100,00

Selecionar opção para geração do boleto; imprimi-lo e realizar o pagamento, **ESCANEAR** e **ANEXAR** no PDF único;

2.5. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, de acordo com a Lei 13.656/2018, que apresenta os critérios de concessão de isenção da taxa de inscrição (“Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União”); os candidatos deverão solicitar isenção comprovando que:

I - pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br



II - são doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Lei integral no link: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13656-30-abril-2018-786628-publicacaooriginal-155452-pl.html>;

2.5.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada por escrito, assinada, ESCANEADA e encaminhada com documentação comprobatória (item 2.5, I ou II), entre **31/08/2020 à 12/09/2020** para o e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br; o pedido de isenção não poderá ser solicitado junto com a inscrição, este deverá ser realizado separadamente, antes da solicitação da inscrição;

2.5.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **16/09/2020**;

2.5.3. Os candidatos com o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1.;

2.6. O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado** deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado. O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação;

2.7. No ato da inscrição para a seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital;

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos com as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção;

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ciamb>), até o dia **20/10/2020**;

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção;

3.4. O prazo de recurso frente à homologação das inscrições é de 48 horas (2 dias), a contar da data da divulgação, até dia **22/10/2020**; os recursos deverão ser entregues através do e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br (conforme ANEXO IV); o resultado final da homologação das inscrições será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **28/10/2020**;

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de Seleção será conduzido por até três (3) professores das diferentes linhas de pesquisa do programa, integrantes da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaooggciamb@uft.edu.br



Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, e se dará em três ETAPAS:

ETAPA I: Avaliação do *Curriculum* (35% NOTA);

ETAPA II: Pré-projeto de Pesquisa e Prova Oral (65% NOTA);

4.2. A nota final do candidato, será atribuída através da soma das Notas obtidas nas ETAPAS I e II, ambas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [ETAPA I (35%)] + [ETAPA II (65%)];

4.3. ETAPA I: Avaliação do *Curriculum*:

4.3.1. Avaliação do *Curriculum* Lattes:

a) A comissão de Seleção analisará e pontuará o *Curriculum* conforme os critérios descritos na tabela abaixo, pontuando os documentos referentes **aos anos de 2015 a 2020**; o candidato deverá organizar a documentação sequencialmente e preencher a ficha no ANEXO V; se o candidato não numerar sequencialmente os documentos e não preencher a ficha do ANEXO V, os documentos NÃO SERÃO PONTUADOS; os artigos serão pontuados com o maior *qualis* da revista e deverão ser acompanhados pelo print da página do *qualis*, disponível na plataforma Sucupira (2013-2016); caso não conste a informação do *qualis* da revista o artigo não será considerado para a pontuação; esta ETAPA é classificatória;

Atividades	Pontuação referente ao documento comprobatório	Pontuação máxima
Docência de nível fundamental e médio	0,25 por ano	0,5
Docência de nível superior	0,25 por semestre	1,0
Experiência em outras áreas profissionais afins	0,25 por ano	0,5
Orientação de IC/TCC/Monografia	0,5 por orientação	1,0
Artigos publicados em revistas científicas	1,0 por artigo com <i>qualis</i> A1, A2, 0,8 por artigo com <i>qualis</i> B1 e B2 0,6 por artigo com <i>qualis</i> B3, B4 e B5 0,3 por artigo com <i>qualis</i> C e sem <i>qualis</i>	3,0
Publicação de Livro	0,8 por livro	0,8
Publicação de capítulo de livro	0,4 pontos por capítulo	0,8
Publicação de resumos (simples e expandido) e trabalhos completos publicados em Anais em eventos científicos, apresentar resumo (local, regional, nacional e internacional)	0,3 por trabalho completo 0,2 por resumo expandido 0,1 por resumo simples	1,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br



Participação em bancas de defesa de Trabalhos de Conclusão/Monografia	0,2 por banca	0,6
Participação em Pesquisa Científica vinculada a Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros)	0,2 por ano	0,4
Participação em evento científico/cultural com apresentação de trabalho.	0,2 por evento	0,4
	TOTAL DE PONTOS	10,0

4.3.2. Resultado ETAPA I:

4.3.2.1. O resultado preliminar da ETAPA I será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **09/11/2020**;

4.3.2.2. O prazo de recurso frente ao resultado é de 48 horas (2 dias), a contar da data da divulgação, até dia **11/11/2020**; os recursos deverão ser enviados no e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br (conforme ANEXO IV); o resultado final da ETAPA I será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **13/11/2020**;

4.3.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção;

4.4. ETAPA II: Pré-Projeto de Pesquisa e Prova Oral:

4.4.1. A Comissão de Seleção analisará os Pré-Projetos de Pesquisa INTERDISCIPLINAR dos candidatos, considerando os seguintes aspectos:

- A fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;
- A inserção do perfil acadêmico do candidato no tema do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida;
- Problemática, objetivo e metodologia claramente definidos;

4.4.2. Na prova oral serão avaliados:

- Domínio sobre o tema proposto no projeto;
- Capacidade de articulação dos aspectos teóricos e metodológicos do projeto;
- Aderência ao perfil interdisciplinar do programa;
- Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades acadêmicas.

4.4.3. A PROVA ORAL será realizada nos dias **16, 17, 18 e 19/11/2020**;

4.5. A classificação será de acordo com a somatória das notas da ETAPAS I e II, conforme item 4.2., em ordem decrescente e deverá atingir o mínimo de nota 6,0 (seis); os candidatos que obtiverem notas abaixo de 6,0 (seis) serão desclassificados;



5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado provisório do processo de seleção ocorrerá até o dia **23/11/2020**, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>);

5.2. O prazo de recurso será de 48 horas (2 dias) a contar da data da divulgação do resultado enviados no e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br, até dia **25/11/2020**. O resultado final (com respostas aos recursos) será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>), até o dia **27/11/2019**;

6. DO CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. O Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente NÃO realizará teste de língua inglesa ou espanhola. Para comprovar as habilidades dos candidatos em Inglês e espanhol serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios, que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 anos;

a) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil;

b) Certificado ou Declaração de Aprovação do *Test of English as Foreign Language* (TOEFL) ou *International English Language Test* (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos;

c) Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 60 pontos;

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos;

MTELP (0 a 100) – 50 pontos;

IELTS (1 a 9) - 5 pontos;

Cambridge English: First (FCE): B2;

d) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha;

6.2. O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração de suficiência ou proficiência no ato da sua matrícula; a não apresentação deste documento acarretará no impedimento da matrícula, e por consequência, a perda da vaga;

7. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaoopgciamb@uft.edu.br



7.1. O candidato estrangeiro, antes da inscrição no Processo de Seleção deverá enviar o diploma de mestrado revalidado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil;

7.2. Ao candidato estrangeiro, além da suficiência ou proficiência de Língua Inglesa (exceto aos oriundos de países que tenham como primeira língua a Inglesa), será exigida também a suficiência em língua portuguesa, desde que não seja sua língua materna;

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. A classificação se fará conforme descrito no item 4.5 deste edital, e o desempate será pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Pré-projeto de Pesquisa e Prova Oral (ETAPA II), *Currículum* (ETAPA I); persistindo o empate, terá prioridade à pessoa com maior idade;

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS dos seguintes documentos:

- a) diploma de MESTRADO e histórico;
- b) certificado de proficiência ou suficiência de língua inglesa e espanhola;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso);

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas das ETAPAS do processo seletivo estão detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	Datas
Lançamento do edital	31/08/2020
Inscrições	31/08/2020 a 12/10/2020
Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	31/08/2020 a 12/09/2020
Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição	16/09/2020
Resultado preliminar das Homologações das inscrições	20/10/2020
Recurso da Homologações das inscrições	21 /10/2020 a 22/10/2020
Resultado final das Homologações das inscrições	28/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br



Resultado preliminar ETAPA I	09/11/2020
Recurso da ETAPA I	10 e 11/11/2020
Resultado final ETAPA I	13/11/2020
ETAPA II	16, 17, 18 e 19/11/2020
Resultado Preliminar da Seleção	23/11/2020
Recurso do Resultado Preliminar da Seleção	24 e 25/11/2020
Resultado Final	27/11/2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Programa não garante bolsa para os aprovados;

11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa;

11.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

11.4. Em todos os informes o candidato será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF;

11.5. A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na perda da vaga do candidato;

11.6. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT;

11.7. Mais informações no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>, e pelo e-mail: selecaopgciamb@uft.edu.br.

Palmas, 31 de agosto de 2020.

KELLEN LAGARES FERREIRA SILVA
Coordenadora do PPGCiamb

CARLA SIMONE SEIBERT
Vice-Coodenadora do PPGCiamb

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaooggciamb@uft.edu.br



ANEXO I – EDITAL Nº 11/2020 – PPGCiamb-UFT
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO DO
CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Solicito a esta comissão minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente para turma de 2021, aceitando as normas estabelecidas neste edital, e presto as seguintes informações:

Candidato(a) ao Curso de Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Nome Completo _____

Nacionalidade	Naturalidade	Data de nascimento
---------------	--------------	--------------------

RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
-----------	-----------------	----	-----

Filiação _____

Estado civil _____

Endereço atual _____

Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
----------------	----------------	----------------	-------

Email: _____

Local e Data

Nome completo e Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecao@gciamb@uft.edu.br



ANEXO II – EDITAL Nº 11/2020 - PPGCiambPRÉ-PROJETO DE PESQUISA

(modelo de folha de rosto)

--	--

1.
Nome
do

candidato:
CPF:

2. Linha
de

pesquisa

--	--

3. Título do Pré-Projeto

--

4.
Resumo
do pré-

projeto de pesquisa

Assinatura

Local e Data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br



(modelo de organização do corpo do pré-projeto)

Título:

Introdução:

Justificativa:

Objetivos:

Metodologia:

Cronograma de execução:

Referências;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaooggciamb@uft.edu.br



ANEXO III – EDITAL N° 11/2020 - PPGCiamb CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Edital 11/2020 – Doutorado PPGCiamb-UFT

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Documentos	Documentos apresentados	Conferência da banca
Cópia digitalizada da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I), com foto 3 x 4		
Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU ou documento de isenção.		
Cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou ata de conclusão		
Cópia digitalizada da carteira de identidade; do Passaporte e ou cópia simples de RNE para candidatos estrangeiros.		
Cópia digitalizada do CPF		
Cópia digitalizada simples do Título de Eleitor		
Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (quando for o caso)		
Cópia digitalizada do Histórico do MESTRADO		
<i>Curriculum</i> de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq).		
Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar		

Esta tabela serve somente para conferir os documentos apresentados, no item 2, desse edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaooggciamb@uft.edu.br



**ANEXO IV – EDITAL Nº 11/2020 - PPGCiamb
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra o resultado relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital Nº 11/2020, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____,
_____, CPF: _____, candidato(a) a uma vaga no
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br



Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, _____, de _____ de 2020.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Avenida NS 15, 109 Norte, ALCNO 14 – Bloco III, Sala 201 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecao@gciamb@uft.edu.br



ANEXO V – EDITAL Nº XX/2020 - PPGCiamb
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2015 A 2020)

Edital 11/2020 – Doutorado PPGCiamb Candidato: _____ CPF: _____

Atividades	Pontuação referente ao documento comprobatório	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato	Pontuação da Banca
Docência de nível fundamental e médio	0,25 por ano	0,5		
Docência de nível superior	0,25 por semestre	1,0		
Experiência em outras áreas profissionais	0,25 por ano	0,5		
Orientação de IC/TCC/Monografia	0,5 por orientação	1,0		
Artigos publicados em revistas científicas	1,0 por artigo com <i>qualis</i> A1, A2, 0,8 por artigo com <i>qualis</i> B1 e B2 0,6 por artigo com <i>qualis</i> B3, B4 e B5 0,3 por artigo com <i>qualis</i> C e sem <i>qualis</i>	3,0		
Publicação de Livro	0,8 por livro	0,8		
Publicação de capítulo de livro	0,4 pontos por capítulo	0,8		
Publicação de resumos (simples e expandido) e trabalhos completos publicados em Anais em eventos científicos, apresentar resumo (local, regional, nacional e internacional)	0,3 por trabalho completo 0,2 por resumo expandido 0,1 por resumo simples	1,0		
Participação em bancas de defesa de Trabalhos de Conclusão/Monografia	0,2 por banca	0,6		
Participação em Pesquisa Científica vinculada a Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros)	0,2 por ano	0,4		
Participação em evento científico/cultural com apresentação de trabalho	0,2 por evento	0,4		
TOTAL DE PONTOS		10,0		